INDICAÇÃO Nº 1797/2021

Divinópolis, 21 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de:

Todas as unidades escolares do município terem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizados.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a "Lei Estadual nº 14.130/2001 e Decreto Estadual nº 46.595/2014, toda edificação destinada ao uso coletivo deve ser regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG".

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) visa garantir aos alunos e profissionais a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações, dessa forma a ausência do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e AVCB, demonstra que a edificação está em desacordo com a legislação vigente e vulnerável a incidentes, que poderão resultar em danos à vida e ao patrimônio, além de estar sujeita a advertências, multas e até mesmo a interdição para regularização.

Dessa forma se faz essencial e indispensável que as instalações públicas que visam promover a educação tenham o documento que ateste sua segurança e regulamentação, uma vez que os estabelecimentos de saúde particulares precisam do deste laudo para funcionarem sendo que as instalações públicas devem seguir as mesmas normas.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania